



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018

Contrato n.º 079/2018

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA CONFORME CONVÊNIO N.º 743986-2010/MINISTÉRIO DA CULTURA

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP,, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP**, com sede à Rua Augusto Nunes Corrêa, n.º 245 - Jd. Terras de Santo Antônio - Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.898.251/0001-75, Inscrição Estadual 680.020.310.111, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n.º 40.032.160-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 415.549.728-09, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 610 - Vila Maria - Tambaú/SP, CEP: 13.710-000, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme estabelece o art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.4, do instrumento originário e, de acordo com a solicitação e justificativa anexa elaborada pelo Departamento de Obras, fica acrescido à CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do contrato originário o valor de R\$ 11.370,68 (Onze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 2,48% sobre o valor inicial do contrato.

1.2 - Em função do aditivo solicitado pelo Departamento de Obras, conforme cálculo em planilha anexa, altera-se o valor total da contratação para R\$ 470.471,92 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

1.3 - O valor da garantia, prevista na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1, do contrato originário, a ser complementado é de R\$ 568,53 (Quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme o acréscimo do valor contratual, alterando o valor total da garantia para R\$ 23.523,59 (Vinte e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), **que deverá ser complementada no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

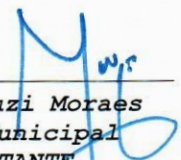
- 000256-02-02.18-13.392.0015-2.041-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 27 de maio de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

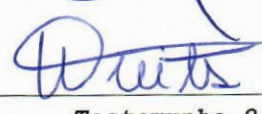


Guilherme Henrique Bueno
Sócio-Administrador
CONTRATADA




Testemunha 1

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL



Testemunha 2

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul



Felipe Fleury Feracin
Procurador do Município
OAB/SP 332.173



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP
CONTRATO N.º: 079/2018

OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de término de construção do Espaço Mais Cultura conforme Convênio n.º 743986-2010/Ministério da Cultura, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 27 de maio de 2019.

GESTORA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ingrid Caroline Maciel Ferreira
Cargo: Engenheira Civil
CPF: 121.197.626-27; RG: 50.385.546-7 - SSP/SP
Data de Nascimento: 14/09/1992
Endereço residencial completo: Rua Maracanã, n.º 837 - Dom Bosco - Poços de Caldas/MG - CEP: 37.704-106
E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: ingrid.vgsul@outlook.com
Telefone(s): (19)3641-9041

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Guilherme Henrique Bueno
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 415.549.728-09; RG: 40.032.160-9 - SSP/SP
Data de Nascimento: 26/02/1995
Endereço residencial completo: Rua Minas Gerais, 610, Vila Maria - Tambaú/SP - Cep: 13.710-000
E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br
E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br
Telefone(s): (19)3673-3021 / (19)99427-4329

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA - EPP

CNPJ N.º: 16.898.251/0001-75

CONTRATO N.º: 079/2018

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019

VIGÊNCIA: - - -

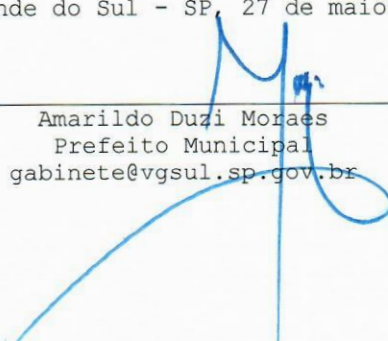
OBJETO: Aditivo referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de término de construção do Espaço Mais Cultura conforme Convênio n.º 743986-2010/Ministério da Cultura, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR (R\$): **R\$ 11.370,68** (Onze mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 27 de maio de 2019.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br